



Código de Conduta e Ética

**2ª Edição
2010**

COMPANHIA DE BEBIDAS
IPIRANGA

SUMÁRIO

Palavra do Presidente	4
Introdução	5
1. Colaboradores	6
1.1 Relação de Trabalho entre Colaboradores	6
1.2 Recrutamento e Desenvolvimento	7
2. Uso de Ativos da Companhia	8
2.1 Bens da Companhia	8
2.2 Recursos Financeiros	8
2.3 Recursos Eletrônicos de Comunicação	9
2.4 Informações	9
3. Clientes	10
4. Fornecedores e Parceiros	11
5. Conflitos de Interesses	12
5.1 Brindes, Presentes e Reciprocidade	12
6. Consumidor	13
7. Concorrência	13
8. Governo e Órgãos Públicos	14
9. Relacionamento com a Imprensa	14
10. Meio Ambiente	15
11. Comunidade	15
12. Acionistas	16
13. Canais de comunicação para dúvidas ou denúncias	17
14. Comitê de Ética	18
15. Termo de Responsabilidade	19

Missão

Oferecer produtos e serviços adequados às necessidades do mercado, agregando valor ao negócio com qualidade, respeito à vida e ao meio ambiente.

Visão

Saciar a sede dos consumidores de maneira divertida, ágil e competente.

Valores

- Temos um ambiente que promove a mudança e o desenvolvimento.
- As pessoas são estimuladas a assumir responsabilidades e compartilhar decisões.
- Temos o compromisso com a qualidade e a segurança de alimentos.
- Conduzimos nosso negócio de modo a proteger e preservar o meio ambiente, a segurança e a saúde da força de trabalho e da comunidade.
- Atendemos às legislações e requisitos aplicáveis à organização.
- Incentivamos e colaboramos com ações e projetos comunitários.
- Nossa conduta é ética.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Com o avanço tecnológico, as organizações dependem cada vez mais da atuação das pessoas e um dos grandes desafios do século XXI é a recuperação da ética como elemento norteador da conduta humana. Se uma só pessoa não pode mudar o mundo, cada qual, dentro do seu pequeno círculo de atuação, pode, contribuir para um ser humano melhor, para um cidadão melhor, para uma empresa melhor.

Ética é o conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade, portanto, ser ético é agir e pensar de acordo com a idéia do bem. Este código contém princípios éticos para orientar as ações dos colaboradores e parceiros dentro e fora da organização. Você deve compreendê-lo e segui-lo, bem como todas as Normas e Políticas da Companhia.

As indicações contidas nesse guia não pretendem dificultar ou onerar suas ações. Ao contrário, servem para orientar, facilitar o caminho e fortalecer laços de união entre nós, nossos clientes, fornecedores e parceiros, além de oferecer critérios, padronizar ações, proporcionar a confiança, a transparência e a vivência da ética no dia-a-dia.

Manter-se ético significa fazer escolhas, nem sempre fáceis e óbvias, mas que devem ser feitas. Por isso, este documento prevê uma variedade de situações, mas não tem a pretensão de esgotar todas elas. É um documento dinâmico que será renovado todas as vezes que as circunstâncias impuserem uma revisão. Daí a importância de cada um se identificar com o teor de seu conteúdo e trocar idéias sobre ele, já que cada um de nós é responsável pela sua aplicação.

Ser ético é um bom negócio!

André Biagi

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética é o compromisso da Companhia de Bebidas Ipiranga em defender aquilo em que acredita, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos os envolvidos, fortalecendo sua missão, visão e valores.

Este Código reúne os princípios que orientam a atuação profissional da Companhia e que podem ser facilmente consultados e compartilhados com todos os seus colaboradores, bem como o variado público relacionado à Empresa.

Como é difícil prever todas as situações ou dilemas éticos enfrentados no dia-a-dia, ao se sentir desconfortável com alguma situação que contrarie princípios e valores ou que não estejam contemplados neste guia, pergunte a si mesmo:

- Isto é consistente com o Código?
- É ético?
- É legal?
- É autorizado?
- Afeta o respeito que você sente por si mesmo?
- Refletirá bem para a Empresa e para mim?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?

Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, não adote a conduta e se mesmo assim não tiver certeza, peça orientação à sua Gerência ou aos representantes do Comitê de Ética.

Condutas que violarem este código resultarão em ações disciplinares, como advertência verbal ou escrita, suspensão, rescisão do contrato de trabalho ou da prestação de serviço e descredenciamento do fornecedor.

“ A consciência é o melhor livro de moral,
e o que menos se consulta ”

Blaise Pascal

1 COLABORADORES

1.1 Relação de Trabalho entre Colaboradores

- Os Procedimentos, Normas Internas e Políticas devem ser obedecidos por todos e em todas as instalações e atuações da Companhia ou em seu nome.

- Nenhum resultado é obtido sem o esforço e envolvimento de todos. Por isso:

- o trabalho em equipe é estimulado;
- valoriza-se o coleguismo e o respeito pela individualidade dos colaboradores;
- é incentivada a participação, crítica construtiva e sugestão que vise o aprimoramento da qualidade do trabalho e a melhoria dos resultados da Empresa.

- A Companhia oferece um ambiente de respeito, sem admitir nenhuma forma de assédio, tais como: comportamentos ou insinuações de caráter sexual, insultos ou ameaças, conduta verbal ou física que perturbe o desempenho, crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

- Os direitos humanos devem ser respeitados por todos os colaboradores.

- A integridade dos colaboradores é zelada, sem colocar em risco a saúde e a segurança no local de trabalho, desse modo, as normas de segurança devem ser cumpridas, e os equipamentos de proteção individual e coletiva devem ser utilizados de acordo com o local de trabalho.

- A Cia de Bebidas Ipiranga espera que seus Gestores promovam uma cultura ética e sejam exemplos de conduta adequada.

- Não é permitido qualquer tipo de discriminação.
- Os colaboradores têm liberdade de filiação a associações e organizações legalmente autorizadas.

“ Onde há respeito, as diferenças individuais se transformam em riquezas ”

Fonte desconhecida

1.2 Recrutamento e Desenvolvimento

- A Cia de Bebidas Ipiranga tem um ambiente de trabalho desafiador e em constante aprimoramento, por isso, tem como filosofia, desenvolver pessoas ao oferecer condições para o seu crescimento pessoal e profissional.

- As oportunidades de emprego são iguais para pessoas de qualquer raça, classe social, religião, necessidades especiais, gênero, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política.

- O tratamento justo também está presente em todas as fases do relacionamento de trabalho do colaborador, como remuneração e benefícios, promoção, treinamento, oportunidades de desenvolvimento e crescimento.

- A utilização de trabalho infantil ou forçado não é permitida.

“ A liderança é uma poderosa combinação de estratégia e caráter. Mas se tiver de passar sem um, que seja a estratégia ”
Norman Schwarzkopf

2 USO DE ATIVOS DA COMPANHIA

2.1 Bens da Companhia

• Cada colaborador é responsável pelos bens da empresa, tais como: mobiliários, equipamentos, veículos, dinheiro, telefone, informações, marca, pesquisas, horas de trabalho, produtos, entre outros. É dever do colaborador proteger, cuidar e gerenciar adequadamente esses ativos.

• Não se admite o uso de quaisquer desses bens para fins pessoais.

• É obrigação do colaborador utilizar os equipamentos, ferramentas e infra-estrutura da empresa com responsabilidade e bom senso, como fariam com seus próprios recursos.

• Não utilizar recursos da empresa com finalidades comerciais não autorizadas.

• Não utilizar recursos da empresa para ganho pessoal.

• Bens sucateados ou inutilizados não poderão ser comercializados sem autorização.

2.2 Recursos Financeiros

• Os recursos financeiros da companhia devem ser utilizados com seriedade e cuidado.

• As despesas financeiras realizadas em reuniões externas, viagens e entretenimentos devem estar de acordo com as Normas Internas e atividades dos negócios da Companhia.

• Aqueles que aprovam contas de despesas de viagens e entretenimento são responsáveis pela adequação dessas despesas, e devem assegurar que os comprovantes sejam apresentados imediatamente e que os recibos e/ou notas fiscais justifiquem adequadamente as despesas apresentadas.

2.3 Recursos Eletrônicos de Comunicação

- Não é permitido o acesso a e-mails pessoais e a Internet utilizando a rede da empresa. Esses meios não são monitorados, porém a Companhia tem o direito de permitir que os seus conteúdos ou acessos sejam investigados, em caso de indício ou denúncia de prática ilegal ou quando achar necessário.

- O uso de equipamentos eletrônicos não autorizados, para acessar a rede ou divulgar informações da Companhia, é proibido.

- Os usuários não devem violar ou alterar a segurança de nenhum sistema corporativo.

- É proibido o acesso, criação, circulação, download, posse ou veiculação de material de cunho pornográfico e/ou imoral, discriminatório, ofensivo, contra a ética e os bons costumes ou que não atendam as necessidades da empresa;

- A conduta relacionada aos recursos eletrônicos de comunicação está descrita na Política de Segurança em Tecnologia da Informação, dentro do Manual Ipiranga.

2.4 Informações

- As informações de propriedade da Companhia, ou controladas por ela, devem ser utilizadas apenas para os propósitos definidos pela empresa. Sua apropriação é proibida.

- Não é permitida a divulgação não autorizada de informações confidenciais disponibilizadas na rede da Companhia.

- Informações pessoais devem ser utilizadas de maneira responsável. A armazenagem dessas informações nos equipamentos e recursos da empresa não é autorizada.

“ O caráter de um homem faz o seu destino ”
Demócrito

3 CLIENTES

- A satisfação dos clientes é refletida na qualidade dos produtos e na confiabilidade do trabalho realizado pela Companhia, já que os pontos de vendas e canais de distribuição são extensões da Companhia.

- Preza-se o relacionamento duradouro com os clientes, com base no respeito, honestidade e transparência.

- Não é permitido prestar favores pessoais a clientes, seja no que diz respeito à distribuição de brindes, descontos promocionais, bonificações ou qualquer ação semelhante.

- É oferecido atendimento de alta qualidade, transparência e agilidade na busca de soluções que atendam interesses mútuos.

- É disponibilizado um canal de atendimento via Central de Relacionamento (ligação gratuita) com o objetivo de esclarecer dúvidas, receber sugestões e manifestações referentes a situações que não estão de acordo com as diretrizes da Companhia.

- O compromisso da Companhia de Bebidas Ipiranga é garantir a satisfação de seus clientes, que se reflete pela qualidade de seus produtos e confiabilidade de seu trabalho.

4 FORNECEDORES E PARCEIROS

- Todos os fornecedores de insumos e matérias-primas de relevância são aprovados pelo Sistema Coca Cola.

- Para os demais insumos e serviços, prevalecem acordos de fornecimento baseados em critérios legais, técnicos, profissionais, éticos, e de interesse da Marca. Esses acordos são conduzidos por meio de cotações de preço, para garantir a melhor relação custo-benefício entre as partes.

- A Companhia atua de maneira justa e confiável, ao permitir oportunidades iguais a todos os fornecedores e parceiros.

- Não são contratados fornecedores e prestadores de serviço que:

- violem leis e regulamentações;

- utilizem trabalho infantil ou forçado;

- façam uso de castigos físicos, morais ou monetários para punir seus funcionários.

- forneçam produtos ou serviços que não respeitam as normas de meio ambiente, qualidade e segurança da Companhia;

- Estimula-se o relacionamento comercial de longo prazo, com o objetivo de incentivar os fornecedores a compartilhar a filosofia de melhoria contínua presente na Companhia, não permitindo quaisquer aspectos que caracterizem privilégio ou discriminação.

- Os fornecedores e parceiros devem respeitar o Código de Conduta Ética da Companhia e os seus compromissos, enquanto perdurarem os contratos.

- Estimula-se a participação dos fornecedores e prestadores de serviços em ações e projetos sociais desenvolvidos e ou apoiados pela Companhia.

5 CONFLITOS DE INTERESSES

- Os colaboradores devem evitar qualquer situação que possa envolver um conflito entre seus interesses pessoais e os da empresa.

- Os relacionamentos e interesses pessoais não podem influenciar em qualquer tipo de contratação, sejam elas de pessoas, bens ou serviços.

- Não é permitida:

- a comercialização com fins lucrativos, por parte do colaborador, de produtos fabricados pela Companhia;

- atividades profissionais remuneradas fora da empresa, que possam interferir no desempenho de suas funções;

- a utilização do nome da empresa para obter vantagens pessoais;

- a utilização dos bens da empresa e das horas de trabalho dos colaboradores para atividades alheias aos interesses da Companhia.

5.1 Brindes, Presentes e Reciprocidade

- Não é permitido:

- receber ou oferecer presentes, favores e ofertas de entretenimento de qualquer espécie, em razão das atribuições de cada colaborador, que possam influenciar a tomada de decisão, ou que gerem alguma forma de obrigação pela pessoa que os recebeu;

- receber como gratificação, qualquer importância em dinheiro de clientes, fornecedores ou terceiros.

- Somente será permitido o recebimento de brindes institucionais, de baixo valor e devidamente identificados com o nome ou logomarca da empresa ofertante, após análise do Comitê de Ética da Companhia.

“Age sempre de tal modo que o teu comportamento possa vir a ser princípio de uma lei universal ”

Immanuel Kant

6 CONSUMIDOR

- A Companhia busca garantir a satisfação de todos os consumidores com cortesia, eficiência e transparência, superando suas expectativas.
- As atividades devem ser conduzidas com o mais alto padrão de qualidade, de maneira justa, ao garantir a segurança dos produtos produzidos e comercializados.
- A Cia de Bebidas Ipiranga acredita que a confiança do consumidor em seus produtos é seu maior prêmio

7 CONCORRÊNCIA

- A concorrência leal é um dos princípios de atuação da Companhia.
- A relação com os concorrentes ocorre de forma respeitosa e transparente, a fim de garantir um ambiente saudável.
- Ações de difamação ou depreciação da imagem dos concorrentes não são praticadas nem estimuladas.
- A competência e criatividade são os diferenciais da Companhia.
- Não é permitido fornecer dados de propriedade da Companhia para concorrentes.

“ Só com respeito pode-se exigir respeito.
É uma regra sem exceções ”
Hugo Schlesinger

8 GOVERNO E ÓRGÃOS PÚBLICOS

- Todas as leis que regulamentam as atividades da Companhia são cumpridas.

- As visitas de representantes de órgãos públicos, devidamente identificados, são realizadas de modo profissional e isento, e as informações fornecidas são verdadeiras e precisas. Não é permitido oferecer doações em dinheiro ou objetos de qualquer valor para funcionários públicos e autoridades, nem aceitá-las, seja de forma direta ou por meio de terceiros, para que não haja influência nas decisões da Companhia e das autoridades.

- Não há manifestação de preferência, nem indução dos colaboradores a votarem em determinado candidato ou partido. A postura da Companhia é democrática e centrada no exercício da cidadania de forma consciente e responsável.

9 RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

- O relacionamento com a imprensa é aberto e imparcial, centrado no profissionalismo, na integridade das informações e nos critérios de escolha para alocação de verbas publicitárias.

- As informações divulgadas sobre produtos, serviços, desempenho ambiental e atuação social, entre outras, são verdadeiras e transparentes.

- Somente colaboradores autorizados podem fornecer informações para os meios de comunicação. Se procurados, devem solicitar permissão.

10 MEIO AMBIENTE

- A Companhia é comprometida com a proteção e preservação do Meio Ambiente:

- Apóia e incentiva novas tecnologias que minimizem o impacto ambiental de suas operações.

- Promove a conscientização ambiental dos colaboradores, fornecedores e comunidade em geral, ressaltando a importância da reciclagem e uso sustentável, defesa e valorização dos recursos naturais.

- Incentiva a coleta seletiva dentro e fora de suas instalações.

- Busca manter níveis razoáveis e controlados de utilização de recursos renováveis e não renováveis, tais como energia elétrica, água e outros insumos necessários às atividades da empresa.

11 COMUNIDADE

- A Companhia é uma empresa cidadã, socialmente responsável e busca sempre promover o desenvolvimento através dos projetos apoiados e atividades dirigidas ao bem estar social e ambiental da sua comunidade.

- É estimulada a participação voluntária dos colaboradores no desenvolvimento de ações sociais da empresa e da sociedade.

- Diversos canais de comunicação são disponibilizados para a comunidade, mantendo uma relação aberta em suas ações de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde.

“ Exercitar as virtudes se faz necessário para se chegar a ética e posteriormente à humanização ”

José Maria Ribeiro

12 ACIONISTAS

- É garantida a igualdade no tratamento de todos os acionistas da empresa.
- A Companhia baseia seu relacionamento com os acionistas na transparência e confiabilidade das informações prestadas, para que os mesmos possam acompanhar as atividades, desenvolvimento e desempenho da Companhia.
- A Cia de Bebidas Ipiranga mantém registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros que estão de acordo com os princípios contábeis vigentes no país.

13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canais de comunicação para dúvidas ou denúncias

Este Código de Conduta e Ética é um instrumento de extrema importância para elevar o padrão ético de suas ações e orientá-lo durante a tomada de decisão.

A Companhia possui canais de comunicação à disposição de todos os colaboradores, e partes interessadas, para esclarecer dúvidas, apresentar sugestões ou encaminhar denúncias de natureza ética que contrariem os princípios e valores éticos deste Código de Conduta.

Canal de Comunicação:

- Telefone: (16) 4009-2241
- Email: etica@BebidasIpiranga.com.br
- Contatos Diretos: Representantes do Comitê de Ética - Diretoria / Jurídico / Recursos Humanos / Auditoria Interna

A confidencialidade do contato é garantida, contudo, a partir do princípio da transparência conduzido por todos da Companhia, todas as denúncias, dúvidas e sugestões são gravadas, com ou sem identificação.

A Companhia acredita na iniciativa de seus colaboradores na busca por maiores esclarecimentos do conteúdo ou de situações não previstas neste Código.

A omissão de informações relacionadas a fatos que desrespeitem os princípios deste Código de Conduta e Ética é inadmissível, e pode colocar em risco o negócio e as pessoas nele envolvidas.

14 COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é formado pela diretoria e algumas áreas imparciais da empresa: Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria Interna.

O Comitê se reúne trimestralmente, ou extraordinariamente, se as circunstâncias exigirem.

É responsabilidade do Comitê:

- Investigar, julgar e punir denúncias recebidas;
- Analisar e tomar decisões relativas à conduta ilegal, duvidosa ou contrária à ética da Companhia.

15 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este Termo de Responsabilidade deve ser assinado e encaminhado à área de Recursos Humanos.



NOME DO COLABORADOR: _____

UNIDADE: _____ RAMAL: _____

ÁREA: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____ / _____ / _____

Termo de responsabilidade:

Recebi o código de conduta e ética da Bebidas Ipiranga, após sua leitura, adquiri plena consciência de que minha conduta deve se pautar pelas orientações e padrões éticos nele contidos.

COMPANHIA DE BEBIDAS
IPIRANGA

Av. Dom Pedro I, 2270 - CEP 14056-630
Tel.: 16 4009.2000 - Ribeirão Preto - SP

